



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DE RORAIMA**  
**(2019 a 2020)**

**BOA VISTA - RORAIMA**  
**2019**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**Antônio Oliveira Garcia de Almeida**  
Governador do Estado de Santa Catarina

**Ailton Rodrigues Wanderley**  
Secretário de Estado da Saúde

**Roberto Riverton de Souza Veras**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**Mario Marciel de Lima Júnior**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

**Ana Lúcia Alves de Figueiredo**  
Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Mariana Djenane Pessoa de Albuquerque Alves**  
Diretoria da Gestão de Educação na Saúde

**Helenilson José Soares Boniares**  
Presidente do Conselho de Secretários(as) Municipais de Saúde de Roraima



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**COORDENAÇÃO**

**MARIANA DJENANE PESSOA DE ALBUQUERQUE ALVES**

Diretora do Departamento de Gestão e Educação em Saúde

**GRUPO DE TRABALHO**

**ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA**

Representante do Coordenadoria Geral da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CGTES/SESAU);

**ADAILTON PAULINO VIEIRA**

Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/RR);

**LUCILÉIA LIMA DE VASCONCELOS**

Representante do Conselho Estadual de Saúde (CES/RR);

**MÔNICA TRINDADE**

Representante da Escola Técnica do SUS (ETSUS/SESAU)

**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Representante da Comissão de Integração Ensino e Serviços – CIES/RR

**MARIA EMÍLIA SOARES**

Representante da Gestão Estadual e Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR

**COLABORADORES**

**ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES**

Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica

**NATÁLIA AZEVEDO DE MELO**

Ouvidora geral do SUS

**CARLOS JOSÉ GONÇALVES QUINTÃ JUNIOR**

Coordenador geral de Assuntos Normativos

**EDNEIDE FRANCO FRANÇA**

Gerente do Complexo Regulador/CGRAC

**JACQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA**

Coordenadora Geral de Urgência e Emergência

**BRUNO ROCHA MIRANDA**

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo

**APOIO PEDAGÓGICO**

**MÔNICA TRINDADE**

Enfermeira Responsável Técnica Pedagógica da Escola Técnica do SUS



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

## **PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DE RORAIMA**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Desafio que ora se apresenta com a construção deste Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) é pensar nos problemas de saúde que precisam ser enfrentados, que deveriam surgir desses movimentos regionais para propor de forma coordenada e ascendente ações no campo da educação permanente que ajudem a resolver tais problemas, convergindo ações educativas para os processos de trabalho estabelecidos no território, onde se encontra a população beneficiada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Como marco conceitual e legal se utiliza o conceito da Educação Permanente em Saúde (EPS) incluída na Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004 e implementada pela Portaria GM/MS nº 1.996 de agosto de 2007 (Brasil, 2007), que trouxe as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

A EPS é uma proposta ético-político-pedagógica que visa transformar e qualificar a atenção à saúde, os processos formativos, as práticas de educação em saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços numa perspectiva intersetorial. Já a PNEPS constituiu grande avanço quando elencou as diretrizes de sua implementação fomentando a condução regional da política, participação interinstitucional e intersetorial dos representantes das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), prevista na Lei 8.080/1990 de 19 de setembro de 1990 (Idem, 1990), além de definir orçamento para projetos e ações com transferência do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os demais Fundos de Saúde, a partir da definição de critérios de alocação transparentes descritos em portaria.

A Educação Permanente em Saúde é entendida como estratégia para estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, alcançando assim a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde individual e coletiva a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Com o advento das Portarias supramencionadas, a Secretaria de Estado de Saúde de Roraima empenhou-se através do DGES/CGTES e da Escola Técnica do SUS, para implantar a Política de Educação Permanente em Saúde, que mesmo tendo suas ações voltadas para uma proposta de Educação Continuada, conseguiu avançar no processo de capacitação dos profissionais de saúde no estado. Sendo extremamente necessário um novo olhar com relação ao que preceitua a proposta da EPS que vai muito além de uma proposta de capacitação.

Um ponto importante é fazer com que os Gestores percebam que através da Educação Permanente pode-se melhorar significativamente os processos de trabalhos que muitas vezes trazem prejuízos irreversíveis tanto no âmbito da Gestão como no da Assistência.

Em novembro de 2017 com representantes dos estados de Roraima, Amapá e Tocantins, em Palmas – TO, aconteceu a Oficina Regional Norte II para discussão e análise do processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), realizada pelo Departamento de Gestão da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (DEGES/MS), em parceria e sob a coordenação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), por meio de projeto de cooperação técnica via Carta Acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

Em Roraima, os participantes se reuniram em quatro momentos prévios, discutindo Educação Permanente em Saúde em preparação para esta oficina regional: o primeiro, em uma Oficina de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, em agosto de 2016. O segundo momento, em outubro de 2017, na Escola Técnica do SUS (ETSUS) Boa Vista, o grupo se reuniu para leitura, apropriação e discussão do material encaminhado pela organização do evento e alinhamento conceitual sobre EPS em um terceiro momento, o grupo se reuniu para fazer a leitura prévia e a contextualização da matriz de análise do processo de implementação da PNEPS no estado. E por fim, em janeiro do corrente ano, foi realizada uma reunião com os coordenadores com a finalidade de instruir sobre o Plano de Educação Permanente em Saúde e extrair informações dos setores para a construção do PEP'S.

As oficinas regionais tiveram por objetivo identificar e discutir elementos que contribuem para a atualização da PNEPS. Pretendeu-se, ainda, analisar e discutir os resultados apresentados por pesquisas nacionais com foco na Educação Permanente em Saúde (EPS); identificar os



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

principais nós críticos no processo de implementação e condução da PNEPS nos estados, municípios e regiões de saúde; e elaborar propostas para sua atualização com base nas necessidades identificadas nos níveis estadual, regionais e municipal.

Como produto das discussões nesta oficina elencamos a seguir a matriz de análise com nossas dificuldades e sugestões para a implementação da EPS no estado.

**MATRIZ DE ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

ÁREAS DE AVALIAÇÃO	CATEGORIAS	FACILIDADES	DIFICULDADES	SUGESTÕES
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>	<b>Planejamento das ações de Educação Permanente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estado tem apenas 15 Municípios e duas regiões de Saúde, facilitando a comunicação;</li> <li>- Secretaria técnica da CIB e COSEMS inseridos no processo de discussão;</li> <li>- O estado tem gerência de unidades de saúde em todos os municípios, alguns com cogestão, aproximando os processos de EPS nos municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIR não está consolidada;</li> <li>- Rotatividade de Profissionais dos Municípios, indicados para a condução do Processo de EPS;</li> <li>- Ausência de Financiamento municipal e ou estadual para Educação Permanente;</li> <li>- Não participação e adesão de parte dos municípios na elaboração da EPS, por falta de entendimento ou falta de recursos, etc;</li> <li>- Interferência político-partidária no planejamento e condução da EPS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retomar as Oficinas Regionais de Educação permanente para elaboração dos Planos;</li> <li>- Implantar NEPS nas unidades de hospitalares dos interiores (através de Comissões)</li> <li>- Instituir NEPS na gestão municipal ou o NASF assumir as atribuições de EPS;</li> <li>- Grupo de Trabalho para fomentar a elaboração os planos estadual e de ação regional de EPS;</li> </ul>
	<b>Infraestrutura e organização das CIES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprometimento/interesse dos membros com a CIES;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Engessamento gerencial para o funcionamento da CIES;</li> <li>- Não dispõe de secretaria técnica e de apoio para seu funcionamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir apoiadores estaduais na área de EPS para atuação na CIES em modalidade produto;</li> <li>- Aumentar o corpo técnico do DGES para apoiar funcionamento da CIES.</li> </ul>
	<b>Atuação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) junto a CIR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vontade da DGES;</li> <li>- Tem CIES instituída.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A gestão estadual não tem indicado seus representantes para a composição das CIR;</li> <li>- A CIR não dispõe de apoio técnico operacional para seu funcionamento;</li> <li>- Desconhecimento por parte da CIES acerca do seu papel junto às CIR;</li> <li>- Não existem responsabilidades assumidas em nenhuma área de saúde dentro dos COAPES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração no regimento da CIES com relação à sua coordenação;</li> <li>- Atuação de técnicos do DGES no apoio gerencial da CIES;</li> <li>- Qualificação da CIR 's em EPS</li> <li>- Qualificar os membros da CIES quanto a Educação permanente e seu papel para apropriação do tema;</li> <li>- Sensibilizar as diversas instituições para viabilização das COAPES.</li> </ul>
	<b>Participação dos gestores, dos serviços de saúde, das instituições que atuam na área de formação e desenvolvimento de pessoal para o</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiências prévias com as oficinas de educação permanente;</li> <li>- Atuação do DGES;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano verticalizados, ou plano de gabinete;</li> <li>- Servidores e setores de trabalho não tem voz e responsabilização do seu processo de trabalho.</li> <li>- Não há apropriação da gestão da SES em relação à EPS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar metodologia para aplicar o programa de Educação permanente a partir dos seus servidores e setores de trabalho..</li> <li>- Realização de simpósios e seminários estaduais para fomento do Tema de Educação</li> </ul>



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

	setor saúde, dos trabalhadores da saúde, dos movimentos sociais e dos conselhos de saúde	- Boa vontade das instituições de ensino e busca por campos de estágios;	- Distanciamento das instituições de ensino e entidades trabalhistas para discussões a respeito da condução da EPS;	Permanente com participação das diversas instituições; - Realização de oficinas intersetoriais junto a estas instituições sobre a EPS; - Contribuições das instituições de ensino na condução da EPS, inserindo a importância do COAPES.
	Acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e estratégias de EPS	Vontade do DEGES	Estrutura do DGES (falta de recursos humanos e a ausência processo de trabalho); - Ausência da Área de planejamento da SES no processos de discussão da EPS.	- Contemplar na construção do Plano metodologia de Acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de forma integrada prevendo as recomendações e intervenções no serviço.
	Atuação da CIB com relação à Política de EPS	Vontade de alguns Gestão Municipal; A CIB tem agenda mensal e atuante;	- Funcionamento da CIES	Processo de qualificação da CIB, quanto a CIES e atuação na CIB no processo de EPS através das agendas da CIB.
	Atuação do Conselho Estadual de Saúde com relação à política de EPS	- O CES tem reuniões mensais; - Tem recursos próprios para Educação Permanente para qualificação de conselheiros	- Ausência de comprometimento dos conselheiros com insuficiência de representatividade;	- Processo de qualificação do CES quanto ao Processo de Educação Permanente - Instituição Mista para trabalhar Educação Permanente para o Controle Social
	Atribuições da SGTES/MS com relação à implementação da Política de EPS nos Estados	- Retomada das discussões em Educação Permanente, inclusive na avaliação da PNEPS através do processo de atualização em 2017;	- Não tem recebido do Ministério Monitoramento e Avaliação ou a garantia que os recursos estejam sendo aplicado à EPS; - Falta de apoio técnico para condução da PNEPS; - Baixa adesão em Roraima do curso de Especialização EPS Movimento.	- Apoio e acompanhamento em visitas técnicas da SGTES.
	Gestão dos recursos financeiros (Federal, Estadual e/ou Municipal)	- Existe possibilidades de Ações de EPS de baixo custo;	- Recursos escassos aos estados e municípios.	- levantar os custos das ações de EPS, denotando suas viabilidades;
Orientação técnica	Conceito de Educação Permanente	- Atuação pontual do DGES e apoiadores da EPS Movimento em trazer o resgate conceitual de eps.	- A gestão não valoriza as ações de EPS.	- Oficinas para alinhamento de EPS para as diversas instituições.
	Desenho educativo	- Existe pessoal qualificado para conduzir processos ativos de educação.	- Insensibilidade da gestão quanto a processos EPS; - Desvalorização dos profissionais envolvidos nos processos de EPS;	- Programa de Educação Permanente com metodologia ativa, nos diversos setores de trabalho;  - Sensibilização da gestão quanto a importância dos processos de Educação Permanente com metodologias ativas.
	Estratégias de formação de percursos para a mudança nas práticas de saúde	- Ações pontuais em alguns setores funcionais, no entanto isso não é entendido, entre os servidores, como ação de educação permanente.	- Prática do funcionalismo público impregnada com vícios de desserviços e desmotivações;	- Reconhecimento e aplicação de Ações de EPS para o enfrentamento de problemas identificados nos diversos processos de trabalho; - Identificar e Disseminar as experiências exitosas;
	Infraestrutura educativa	- A rede existe	- A rede não se reconhece como rede potencial da EPS; - Não se reconhece como protagonista; - Falta de comunicação e interação desta instituições.	- O Plano Estadual de Educação Permanente deve Garantir as discussões de Educação permanente num sentido ampliado nos diversos espaços de discussão das instituições.

Resultados obtidos	Atividades registradas por área técnica	- Existem ações de EPS nas diversas áreas técnicas;	- Falta de Reconhecimento e identificação destas experiências nas áreas técnicas por parte da gestão e dos próprios atores envolvidos ou não.	- As áreas técnicas precisam registrar as ações de EPS e divulgá-las;
	Fundos orçamento vs. Execução	- Os recursos que chegam são conhecidos e tem destinos específicos.	- A utilização do recurso fica a cargo da deliberação da gestão; - Processos burocráticos e demorados; - Impedimentos legais para uso de recursos; - Liberação do remanejamento de uso de recursos pelo MS.	- Sensibilizar a gestão acerca da importância da EPS; - Uso dos recursos jurídicos de responsabilização; - Controle Social atuante e sensível à EPS.
Impacto	Resultados	- Criatividade e pró atividade dos trabalhadores; - Bom senso e flexibilidade de gestão; - Atuação na micropolítica das práticas nos serviços com o incentivo da EPS Movimento.	- Inflexibilidade da gestão; - Falta de entendimento da temática de Educação Permanente generalizada	- identificar e divulgar experiências exitosas; - instituir grupos de trabalho de educação permanente nas diversas unidades de saúde e instituições de saúde; - Proposta de programa de Educação Permanente aos servidores nos seus postos de serviços.





**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**CONTRIBUIÇÕES PARA A ATUALIZAÇÃO DA PNEPS:**

- 1) Atualização das terminologias na Portaria, adequando-se à legislação vigente, a exemplo do Decreto 7508 de 2011;
- 2) Revisar e repensar a atribuição de elaboração dos planos ser de responsabilidade da CIB ou CIR, quando estes, na prática aprovam e fazem alterações do Plano proposto pela CIES;
- 3) Definir claramente as responsabilidades e o papel dos gestores em EPS;
- 4) Instituir ou fomentar NEPS ou grupos de trabalho em EPS nos diversos serviços de saúde e Referências Técnicas em EPS nas Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde (por meio de departamentos, núcleos ou setores de Educação Permanente em Saúde);
- 5) Consolidar processo ascendente de construção dos Planos Estaduais de EPS e dos Planos de Ação de EPS.

Em 2017 com o intuito de revisar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) o Ministério da Saúde publicou a Portaria Nº 3.194, de 28/11/2017, para o fortalecimento das Práticas de Educação permanente em Saúde, que tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

A Secretaria de Estado, bem como as Secretarias Municipais de Saúde, dos 15 Municípios do Estado de Roraima, fizeram adesão a essa portaria. A adesão foi consensuada como uma possibilidade de se planejar e desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde alinhada às necessidades de qualificação e aprimoramento dos profissionais e trabalhadores que atuam no SUS, especialmente da Atenção Básica, por meio de recebimento de incentivo financeiro do Ministério da Saúde.

No entanto, apesar de o Estado de Roraima ter atingido 100% de adesão, pouco se avançou para realização do que foi aderido, tendo em vista as seguintes dificuldades: Comissões de Intergestores Regionais sem funcionamento; Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço (CIES) desarticulada e desativada; Conselho Estadual de Saúde, sem desempenhar seu papel de acompanhamento e fiscalização das ações na área de EPS, exemplo disso é o atraso na





**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

aprovação dos planos de ação para utilização dos recursos da Educação; o não reconhecimento pela gestão da educação permanente como uma ferramenta importante para a melhoria do processo de trabalho; fragilidades na estrutura física e de pessoal do departamento estadual de gestão da educação, impossibilitando a execução do planejamento e monitoramento das ações; Ausência de autonomia orçamentária, financeira e gestora da Escola Técnica do SUS, impedindo o alcance da missão dentro do propósito a que foi criada; Divergência entre as gestões estaduais e municipais inviabilizando a construção do Plano Estadual de Educação Permanente.

Os recursos foram aprovados mediante Portaria nº3.194 GM/MS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, na qual estabelece recursos repassados aos municípios e ao Estado, **CONFORME PLANILHA ABAIXO**, para subsidiar a ELABORAÇÃO DE PLANOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, que possibilitam ao Gestor a aplicação e execução dos valores recebidos.

MUNICÍPIO	VALOR RECEBIDO (R\$)
Alto alegre	12.000,00
Amajari	11.000,00
Boa Vista	22.000,00
Bonfim	12.000,00
Cantá	12.000,00
Caracaraí	12.000,00
Caroebe	12.000,00
Iracema	12.000,00
Mucajá	12.000,00
Normandia	12.000,00
Pacaraima	12.000,00
São João da Baliza	11.000,00
São Luiz	11.000,00
Rorainópolis	12.000,00
Uiramutã	12.000,00
SESAU	150.000,00

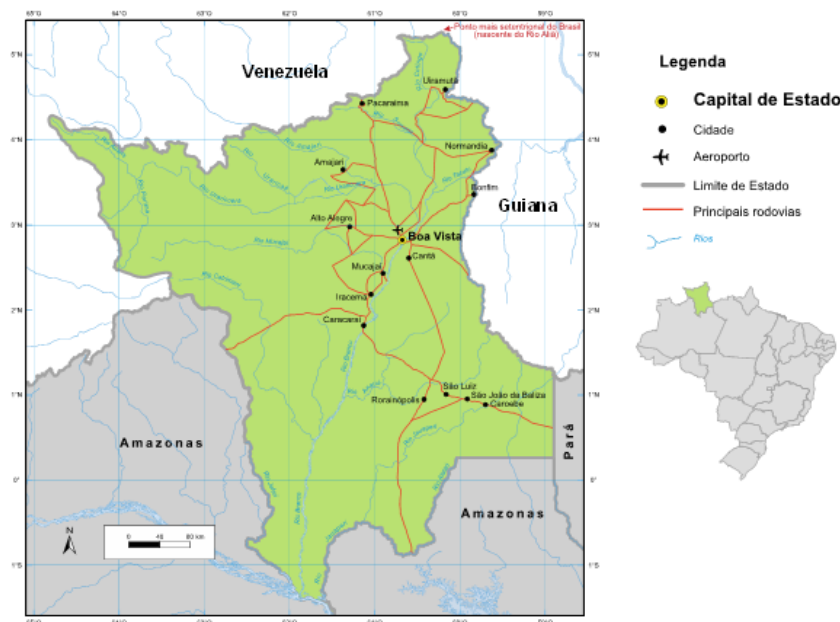
## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

Roraima é o Estado mais ao norte do Brasil, faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativista da Guiana; ao **Sul**, o Estado do Amazonas; a **Leste**, a República Cooperativista da Guiana e o Estado do Pará e a **Oeste**, o Estado do Amazonas e a



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Venezuela, tendo apenas 15 (quinze) municípios e uma população estimada em 514.229 hab. (Estimativa IBGE 2016) está organizado em 02 (duas) regiões de saúde.



## REGIÃO DE SAÚDE

### MAPA POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

O estado de Roraima possui 514.229 hab. (Estimativa IBGE 2016) e possui 15 (quinze) municípios os quais são: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista (Capital), Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajái, Normandia, Pacaraima, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Rorainópolis e Uiramutã. (Figura 2).



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**



**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (Projeção IBGE 2016)**

Municípios		População	Municípios		População
1	Uiramutã	9.664	9	Iracema	10.592
2	Pacaraima	12.144	10	Cantá	16.516
3	Amajari	11.285	11	Caroebe	9.331
4	Normandia	10.339	12	São Luiz	7.503
5	Bonfim	11.843	13	São João da Baliza	7.629
6	Alto Alegre	16.053	14	Caracarai	20.537
7	Boa Vista - Capital	326.419	15	Rorainópolis	27.756
8	Mucajá	16.618	<b>TOTAL</b>		<b>514.229</b>

Fonte: População/IBGE – 2010. Edição – Coordenadoria Geral de Planejamento/SESAU-RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

### **3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO EM SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

#### **3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A natureza da organização de saúde impõe que a gestão do trabalho seja fortemente debatida com os profissionais, pois estes são os responsáveis pela eficiência e a qualidade dos processos e resultados alcançados. Neste sentido, alguns pressupostos são considerados pelo Estado, tais como: condição financeira e orçamentária para novas contratações, gestão de RH com elementos de autonomia para que os dirigentes da organização não tenham interferência referente a seleção, contratação e/ou demissão (ainda que compartilhada e com base em regras sistêmicas); gestão estratégica de RH; valorização permanente do desempenho, cuidado com as pessoas (incluindo a saúde do trabalhador); salários dignos com referência nos PCCR'S; horários flexíveis; sistemas de remuneração baseados em ganhos fixos mais ganhos variáveis; gestão de competências; desenvolvimento profissional; dispositivos para gestão de conflitos; processos participativos; seleção e recrutamentos flexíveis.

#### **3.2 DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR VÍNCULO**

A força de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima é composta por trabalhadores de seis vínculos distintos: (1) Estaduais Efetivos, (2) Servidores do ex-território Federal cedidos ao Governo de Roraima e/ou cedidos por outros órgãos, (3) Comissionados, (4) Terceirizados, (5) Médicos Cooperados e (6) Estagiários.

Atualmente os servidores estaduais efetivos representam 67,74% do quadro funcional geral por todos os vínculos na SESA/RR, representando um grande avanço no processo de desprecarização. Conforme recente Relatório de Gestão 2016 da Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES segue abaixo a composição da força de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Tabela 40 – Quantidade da Força de Trabalho por Vínculo e Escolaridade (2016)

ITEM	DESCRIÇÃO DO VÍNCULO	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL BÁSICO	TOTAL
1	Servidores Efetivos	1.636	2.711	668	<b>5.015</b>
2	Servidores Federais	38	87	273	<b>398</b>
3	Servidores Comissionados	352	81	76	<b>509</b>
4	Trabalhadores Terceirizados	0	88	878	<b>966</b>
5	Médicos Cooperados	472	-	-	<b>472</b>
6	Estagiários	42	1	-	<b>43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.540</b>	<b>2.968</b>	<b>1.895</b>	<b>7.403</b>

Fonte: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES

Tabela 41 – Composição Percentual da Força de Trabalho por Vínculo e Escolaridade (2016)

ITEM	VÍNCULO	NÍVEL SUPERIOR (%)	NÍVEL MÉDIO(%)	NÍVEL BÁSICO (%)	TOTAL (%)
1	Efetivos	64,41%	91,34%	35,25%	67,74%
2	Federais	1,50%	2,93%	14,41%	5,38%
3	Comissionados	13,86%	2,73%	4,01%	6,88%
4	Terceirizados	-	2,96%	46,33%	13,05%
5	Médicos Cooperados	18,58%	-	-	6,38%
6	Estagiários	1,65%	0,03%	-	0,58%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Conforme o demonstrativo da tabela abaixo considerando todos os vínculos por escolaridade, no universo de 7.403 servidores verifica-se a predominância de trabalhadores de nível médio (40,09% ou 2.968) seguido do nível superior (30,38% ou 1.712), os de nível básico representam 25,59% ou 1.955 do total da força de trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

Tabela 42 – Composição Percentual Geral da Força de Trabalho por Nível e Escolaridade (2016)

<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>	<b>NÍVEL BÁSICO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL GERAL DE SERVIDORES</b>	<b>2.540</b>	<b>2.968</b>	<b>1.895</b>	<b>7.403</b>
<b>PERCENTUAL RELATIVO</b>	<b>34,31%</b>	<b>40,09%</b>	<b>25,60%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES

### 3.3 PLANO DE CARGO CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCCR

Atualmente a Secretaria de Estado da Saúde contempla servidores efetivos nas áreas fim e meio com Planos de Cargos Carreiras e Remunerações – PCCR'S aprovados conforme tabela abaixo:

Tabela 43 – Plano de Cargos Carreiras e Remunerações e Área de Abrangência – 2016.

<b>ITEM</b>	<b>LEIS ORDINÁRIAS EM VIGOR</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
<b>1</b>	Lei nº 392 de 14 de agosto de 2013 – DOE nº 163 de 29 de agosto de 2003	Área Fim
<b>2</b>	Lei nº 948 de 09 de janeiro de 2014 – DOE nº 2195 de 10 de janeiro de 2014	Área Fim
<b>3</b>	Lei nº 1028 de 18 de janeiro de 2016 – DOE nº 2684 de 18 de janeiro de 2016	Área Meio
<b>4</b>	Lei nº 1032 de 08 de janeiro de 2016 – DOE nº 2688 de 25 de janeiro de 2016	Área Meio

Fonte: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**OBSERVAÇÕES:**

**1 – Área Fim** – Médicos, Especialistas, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e etc.

**2 – Área Meio** – Administradores, Contadores, Economistas, Técnicos Adm. , Auxiliares Adm, e etc.

**4. PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

<b>PROBLEMA:</b> DIFICULDADE NO PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> PROPORCIONAR ALINHAMENTO CONCEITUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE REFLETINDO SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO E REORIENTANDO A PRÁTICA PROFISSIONAL.					
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> 1 - INSTITUIR OFICINAS SETORIAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA REFLEXÃO DA PRÁTICA DE PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS LINHAS DE AÇÃO; 2 - AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE; 3- GARANTIR PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PNPE.					
<b>META(S) AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PÚBLICO-ALVO</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
META 1 – Realizar 30 (trinta) oficinas, seminários e palestras de EPS para todas as linha de ação	Oficinas, seminários e palestras setoriais e intersectorial de educação permanente em saúde	DGES em parceria com as Coordenadorias da Gestão Estadual	Profissionais da Gestão e Serviços de Saúde	75.000,00	2019 - 2020
META 2 - Realizar 02(duas) oficinas anuais	Oficina para avaliação e reconstrução do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - PEEPS	DGES	CIES, Núcleos de Educação Permanente em Saúde, COSEMS e Gestores	75.000,00	2019 - 2020
META 3 - Gratificação para 02 (dois) profissionais qualificados para implementação das ações da PNEPS e PEEPS	Acompanhamento do PNPE, PEEPS e articulação intersectorial e intermunicipal para a implementação das ações propostas no PEEPS	DGES/ETSUS	Servidores Efetivos qualificados nos serviços de saúde e com experiência comprovada na atuação em educação permanente em saúde.	210.000,00	2019 - 2020





**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

META 4 - Contratação na modalidade produto de um profissional qualificado para condução do processo de Educação Permanente na CIES	Apoio e referência em educação permanente em saúde para a cies garantindo seu funcionamento	DGES/CIES	Profissional qualificado nos serviços de saúde e com experiência comprovada na atuação em educação permanente em saúde	130.000	2019 - 2020
--	---	-----------	--	---------	-------------

**PROBLEMA:** INFECÇÃO HOSPITALAR DE VIAS AEREAS SUPERIORES EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

**OBJETIVO GERAL:** CAPACITAR OS CIRURGIÕES-DENTISTAS LOTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES PARA IMPLANTAÇÃO DA ODONTOLOGIA EM HOSPITAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS USUÁRIOS DA REDE HOSPITALAR DO SUS, RESGUARDANDO E PROTEGENDO SEUS DIREITOS; REORGANIZAR AS PRÁTICAS E A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS OFERECIDOS; VIABILIZAR O ACESSO AOS USUÁRIOS ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL; REDUZIR E/OU CONTROLAR AS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE DOS PACIENTES; CONTRIBUIR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ODONTOLOGIA EM UTI; CRIAR REFERENCIAIS TÉCNICOS PARA A INSERÇÃO DO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA EM UTI; PROPOR O PERFIL MÍNIMO DESEJÁVEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA O EXERCÍCIO DA ODONTOLOGIA EM UTI; PROPOR UMA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLOGIA ATUANTES EM UTI; PROPOR INDICADORES PARA MENSURAÇÃO DA QUALIDADE ASSISTENCIAL ODONTOLÓGICA; PROPOR UM FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO EM UTI.

META(S) AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PÚBLICO-ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta 1- Reduzir 100% a Pneumonia por ventilação na UTI HGR; Meta 2 - Capacitar 20 (vinte) cirurgiões dentistas que atuam na rede hospitalar em Roraima	Curso de especialização em odontologia hospitalar com ênfase em UTI	DGES em parceria com a Coordenação de odontologia do HGR	Cirurgião Dentista do quadro efetivo estadual lotado no Hospital Geral de Roraima, para atuar em UTI.	380.000,00	2019 - 2021



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

<b>PROBLEMA:</b> FALTA DE UMA CULTURA REGIONAL DE DOAÇÃO DE SANGUE E O AUMENTO DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS POR SANGUE.					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE HEMOTERAPIA					
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> QUALIFICAR A EQUIPE PARA RESOLVER OS PROBLEMAS INERENTES AOS SERVIÇOS DE SANGUES; AUMENTAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA HEMORREDE EM RORAIMA; CAPACITAR PROFISSIONAIS DO HEMOCENTRO PARA DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DE FORMA INTEGRAL NA ÁREA HEMOTERÁPICA.					
<b>META(S) AÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Qualificar 15 (quinze) profissionais	Curso de Formação em Banco de Sangue e Hemoterapia	DPAH em parceria com o DGES	Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquímico, Médico e Biólogo do quadro efetivo estadual lotado no Centro de Hematologia e hematologia de Roraima	150.000,00	2019 - 2021

<b>PROBLEMA:</b> A REDE DE APOIO PSICOSSOCIAL É FRAGILIZADA NO ESTADO DE RORAIMA.					
<b>OBJETIVO GERAL:</b> CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO QUADRO EFETIVO DA ÁREA DA PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATUAM NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.					
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> PREPARAR OS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO PARA DESENVOLVER AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAIS; PREPARAR O SERVIDOR EFETIVO DO ESTADO PARA DESENVOLVER AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.					
<b>Meta(s) Ação</b>	<b>Atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>RECURSOS NECESSÁRIOS (Financeiro) R\$</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Meta 1- Qualificar 20 profissionais do campo da psicologia e assistência social; Meta 2- Aprimorar o atendimento ao usuário; Meta 3- Proporcionar a	Especialização em Atenção Psicossocial em SUS	ETSUS E DGES	Assistentes Sociais e Psicólogos Efetivos do Quadro da Saúde Estadual	200.000,00	2019 - 2021



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

integração dos servidores atuantes no âmbito psicossocial;					
--	--	--	--	--	--

**PROBLEMA:** INCONSISTÊNCIAS NA INSTRUMENTALIZAÇÃO E EXECUÇÃO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO GERAL:** CONTRIBUIR NO DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** MELHORAR ATUAÇÃO DOS SERVIDORES NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS

META(S) AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PÚBLICO-ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta 1- Capacitação de 30 servidores da Gestão Estadual em Licitações e Processos	Curso em qualificação da equipe técnica da gestão estadual voltado para licitações e contratos administrativos	DGES em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Normativos	Servidores que atuam na gestão estadual	R\$80.000,00	2019 - 2020

**PROBLEMA:** INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR E PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

**OBJETIVO GERAL:** CONTRIBUIR COM A EVOLUÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** MELHORAR ATUAÇÃO DOS SERVIDORES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR E PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

META(S) AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta 1- Capacitação normativos do Sistema Único de Saúde; Meta 2 - Capacitação nas Lei 8.080/90 e 8.142/90; Meta 3 - Capacitação	Curso em qualificação da equipe técnica da CGAN voltado para os normativos do Sistema único de Saúde	DGES em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Normativos	Servidores que atuam na Coordenadoria de Assuntos Normativos	16.000,00	2019 - 2020



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

nas principais definições legais do SUS; Meta 4 - Capacitar 5 (cinco) servidores que atuam na Coordenadoria de Assuntos Normativos					
---	--	--	--	--	--

**PROBLEMA:** FALTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DA COORDENADORIA GERAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA MELHOR COMPREENSÃO DA DINÂMICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ACOMPANHAMENTO DE SUAS CONSTANTES ATUALIZAÇÕES

**OBJETIVO GERAL:** MELHORIA DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO

META(S) AÇÃO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS (FINANCEIRO) R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Meta 1- Formação de 10 servidores efetivos da Rede estadual de assistência farmacêutica;	Curso de especialização em assistência farmacêutica	DGES em parceria com a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Servidores efetivos que atuam na Rede Estadual de assistência Farmacêutica	70.000,00	2019 - 2020

**PROBLEMA:** CARÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E HUMANIZADOS O QUE RESULTA EM SERVIDORES SEM MOTIVAÇÃO E VALORIZAÇÃO.

**OBJETIVO GERAL:** CAPACITAR SERVIDORES LOTADOS NA SEDE E UNIDADES DE SAÚDE DE RORAIMA.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE. APRIMORAR O TRABALHADOR PARA REALIZAR O ATENDIMENTO AOS PACIENTES, COM FOCO NA SATISFAÇÃO, NA HUMANIZAÇÃO, NA QUALIDADE, NA RESOLUTIVIDADE, NA RESPONSABILIDADE E NA ÉTICA. FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O USUÁRIO SURDO COM OS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE. CONTRIBUIR COM O FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE HUMANIZAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL; PLANEJAR, PROMOVER E DIVULGAR EVENTOS E PROGRAMAS EDUCATIVOS QUE VISEM À MAIOR INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO DO SERVIDOR COM O AMBIENTE DE TRABALHO. EXECUTAR SIMPÓSIOS DE TRABALHOS E EXPERIÊNCIAS, PESQUISAS, EVENTOS EDUCATIVO-CULTURAIS E CAMPEONATOS DESPORTIVOS ENTRE OS SERVIDORES.

Meta(s) Ação	Atividades	Responsável	Público Alvo	RECURSOS NECESSÁRIOS (Financeiro) R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

<b>Meta 1-</b> Qualificar os servidores da Secretaria de Saúde e suas unidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Curso de Libras e Espanhol</li> <li>- Oficinas de Humanização nos Hospitais de Saúde.</li> <li>- Promover Simpósios de Humanização em Roraima.</li> <li>- Curso de Atendimento e qualidade Humanizado.</li> <li>- Palestras sobre Saúde Educacional, Saúde do Trabalhador, Educativas e de Humanização.,</li> <li>- Oficinas de Educação Permanente.</li> <li>- Curso de Informática e Redação Oficial.</li> <li>- Oficinas sobre Relações Humanas no Trabalho.</li> <li>- Gincana para servidores</li> <li>- Ações comemorativas do ano.</li> <li>- Ginástica Laboral.</li> </ul>	<b>DGES</b> em parceria com a Assessoria de Humanização para Área do SUS.	Profissionais de Saúde, gestores e técnicos administrativos. Recepcionistas e servidores que trabalham direto com o usuário.	<b>103.209,00</b>	<b>2019 - 2021</b>
--	---	---	--	-------------------	--------------------

## 5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução deste Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, ora apresentados, são oriundos de saldos remanescentes de Portarias do Ministério da Saúde, fonte 307, destinados a ações de Educação Permanente em Saúde no valor total de R\$ **1.339.209,00** (um milhão, trezentos e trinta e nove milhões e duzentos e nove reais), Programa de Trabalho 10121792.178/01, somados ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), Programa de Trabalho 10301782.178/01, fonte 307 transferido através da Portaria nº 3.194 GM/MS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ORD.	ATIVIDADE	LINHA DE AÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
1	Oficinas, Seminários e Palestras setoriais e intersetoriais em educação permanente em saúde para todas as áreas e dimensões da Saúde	1 Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipais 2 Atenção de urgência e emergência e hospitalar 3 Atenção especializada e rede de apoio diagnóstico 4 Atenção básica 5 Rede de Assistência Farmacêutica 6 Vigilância em saúde	R\$ 75.000,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

2	Oficina para avaliação e reconstrução do Plano estadual de Educação Permanente em Saúde	1 Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipais; 2 Atenção de urgência e emergência e hospitalar; 3 Atenção especializada e rede de apoio diagnóstico; 4 Atenção básica; 5 Rede de Assistência Farmacêutica; 6 Vigilância em saúde.	R\$ 75.000,00
3	Acompanhamento do PNPES e articulação intersetorial e intermunicipal para a implementação das ações propostas	1 Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipal	R\$ 210.000,00
4	Apoio e referência em educação permanente em saúde para a cics garantindo seu funcionamento	1. Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipal	R\$ 130.000,00
5	Curso em qualificação da equipe técnica da gestão estadual voltado para licitações e contratos administrativos	1. Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipal	R\$ 80.000,00
6	Curso em qualificação da equipe técnica da CGAN voltado para os normativos do Sistema Único de Saúde	1. Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipal	R\$ 16.000,00
7	Especialização em odontologia hospitalar com ênfase em UTI	1. Atenção de urgência e emergência e hospitalar	R\$ 380.000,00
8	Curso de Formação em Banco de Sangue e Hemoterapia	1. Atenção especializada	R\$ 150.000,00
9	Especialização em Atenção Psicossocial em SUS	1. Atenção especializada	R\$ 200.000,00
10	Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica	1. Rede de Assistência Farmacêutica	R\$ 70.000,00
11	Curso de Libras e Espanhol Oficinas de Humanização nos Hospitais de Saúde. Promover Simpósios de Humanização em Roraima. Curso de Atendimento e qualidade Humanizado. Palestras sobre Saúde Educacional, Saúde do Trabalhador, Educativas e de Humanização.,	1. Gestão político-administrativa da gestão estadual e municipal	R\$103.209,00



**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

	Oficinas de Educação Permanente. Curso de Informática e Redação Oficial. Oficinas sobre Relações Humanas no Trabalho. Gincana para servidores Ações comemorativas do ano. Ginástica Laboral		
<b>TOTAL</b>			<b>1.489.209,00</b>

## 7. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 O acompanhamento do PEEPS é importante para a avaliação do processo de implementação das ações nele pensado. As atividades serão executadas pelos setores propositores/área de atuação, em parceria com o Departamento Estadual de Gestão da Educação em Saúde (DGES). A avaliação se dará na análise de alcance de metas quantitativas combinadas com a execução orçamentária/financeira.

### Ferramenta de monitoramento e avaliação

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO DA AÇÃO	FINAL DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	RESULTADO ALCANÇADO	REGIÃO DE SAÚDE

7.2 Cabe ainda, a CIES (Comissão de Intergração Ensino e Serviço), após a retomada das discussões e reflexões sobre Educação Permanente, através das ações propostas neste plano para o exercício 2019 e 2020, as quais tem a proposição de contribuir para identificação das necessidades de Educação em Saúde, somando ainda as atribuições da CIES, a implementação da metodologia, mecanismo e ferramentas para avaliação dos cursos e formações realizados e o impacto produzido sobre os processos de trabalho, visando ainda a execução da elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde para os anos de 2020 e 2021. Todas essas ações corroboram para o fortalecimento das Redes de atenção a Saúde, impactando positivamente na organização do trabalho e no fazer da saúde individual e coletiva.